Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2
LICITAÇÕES....2
HOMOLOGAÇÃO....2
PROCESSO Nº 088/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026....2
HOMOLOGAÇÃO....3
PROCESSO Nº 086/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026....3
HOMOLOGAÇÃO....4
PROCESSO Nº 79/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026....4
HOMOLOGAÇÃO....5
PROCESSO Nº 068/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026....5
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....5
AVISO DE LICITAÇÃO....7
PROCESSO N° 97/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 31/2026....7
JURÍDICO....7
EXTRATO DE JULGAMENTO....7
Processo Administrativo nº.018/2025....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO....8
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026....8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO....9
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026....9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....9
18º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025....10
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil....10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....14
DECRETO Nº 325/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026....14

DECRETO Nº 326/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....15
DECRETO Nº 327/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....17
DECRETO Nº 328/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....18
DECRETO Nº 329/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....19
DECRETO Nº 330/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....20
DECRETO Nº 331/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....21

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 29/2026, Processo nº 086/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde", sendo vencedor o licitante:

- SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 55.442.589/0001-70

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 27/2026, Processo nº 086/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia", sendo vencedores os licitantes:

- A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.238.455/0001-42
- FLORIANOPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 23.514.704/0001-88 -
- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 54.647.123/0001-48
- LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69
- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00
- ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 14.323.297/0001-30
- SZ HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.977.634/0001-16
- YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 25/2026, Processo nº 079/2026, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços gráficos, de comunicação visual e sinalização, incluindo confecção e instalação, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG", sendo vencedores os licitantes:

- 66.356.826 LUANDERSON ARAUJO MOURA SANTOS CNPJ: 66.356.826/0001-04
- ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 65.359.200/0001-80
- GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.824.426/0001-53
- RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 60.871.961/0001-01
- SR IMPRESSAO DIGITAL LTDA CNPJ: 64.053.687/0001-06
- STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.305.688/0001-81
- VELHA GRAFICA LTDA CNPJ: 04.664.811/0001-48

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 068/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processo nº 068/2026, cujo objeto é "Pregão eletrônico visando à aquisição de implementos agrícolas para trator, a fim de compor e ampliar o maquinário pertencente ao Município de Santana da Vargem/MG", sendo vencedor o licitante:

- TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS Eireli CNPJ: 36.929.543/0001-35

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 090/2026, Inexigibilidade Nº 44/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 090/2026, Inexigibilidade Nº 44/2026., que versa sobre o "Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a realização de consultas médicas especializadas em Otorrinolaringologia, bem como para a execução de exames de Videofibronasolaringoscopia e do procedimento de Cauterização Química para Epistaxe, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 418: 02.071.10.301.1003.2381.3.3.90.39.00.00 / 2.621.000.0000.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 97/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 31/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **31/2026** – Processo nº **97/2026**. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais destinados ao fortalecimento, estruturação e desenvolvimento das ações do Setor de Vigilância em Saúde. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **17/08/2026** a partir das 08h00min com término no dia **27/08/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **27/08/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº.018/2025.

3. Dispositivo

Ante o exposto, **CONHEÇO** o Recurso interposto pela empresa **Oxi Química Ltda.**, mas, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo intacta a decisão de julgamento proferida no Processo Administrativo nº 018/2025, exarada em 01/07/2026, por seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 13 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Atualização sobre a implantação do Abrigo Institucional Esperançar;

1.1- Cadastro do Serviço de Acolhimento Institucional junto ao CMAS;

2- Prestação de Contas do Piso Mineiro da Assistência Social, referente ao ano de 2025;

3- Apresentação de relatório de benefícios eventuais concedidos em julho do ano de 2026, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 1762/2024;

6- Regulamentações:

6.1- Parâmetros municipais para inscrição de entidades e suas ofertas socioassistenciais no CMAS;

6.2- Parâmetros municipais para a inscrição de Programas Socioassistenciais no CMAS;

6.3- Aprova os roteiros de Plano de Ação, Relatório de Atividades e Orientação Técnica, para uso das entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição ou entrega anual obrigatória, até 30 de abril.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 08h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Escala de Trabalho do Conselho Tutelar para o mês de Agosto/2026, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;

2- Atualização sobre a implantação do Abrigo Institucional Esperançar;

2.1- Cadastro do Serviço de Acolhimento Institucional junto ao CMDCA;

3- Edital para chamamento e seleção de crianças e adolescente para composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 13 de agosto de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

18º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil
(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 18º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Ate", nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica **(Educação Infantil)**	01	Centro Educacional Municipal "Dona Ate"	Matutino e Vespertino	17/08/2026 a 15/09/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

a) Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;

b) Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;

c) Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;

d) Desenvolver ações de cuidado que promovam o bem-estar físico e emocional das crianças, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e saudável;

e) Zelar pela higiene pessoal, alimentação, repouso e segurança das crianças, respeitando suas individualidades e fases de desenvolvimento;

f) Estabelecer vínculos afetivos, promovendo relações baseadas no respeito, na escuta e no acolhimento;

g) Integrar as práticas de cuidado às atividades pedagógicas, reconhecendo o cuidar como parte fundamental do processo educativo na Educação Infantil.

h) Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;

i) Participar de ações de formação continuada, reuniões, projetos e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 17 de agosto de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
14/08/2026	14:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, n°371, São Luiz, Santana da Vargem- MG

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
f) Cartão PIS/PASEP;
g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
k) Comprovante de conta bancária;
l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.

n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do? evento=x&fwPlc=s

Polícia Federal; https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;

2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem – MG

3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;

4. Ser maior de 18 anos;

5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.

5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 12 de agosto de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro que:

( ) Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

( ) Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

_____

_____

_____

Santana da Vargem/MG, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 325/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 325/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.132,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 442) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa — R$5.000,00
(Despesa 442) 2.621.000.0000.000 — (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — R$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$132,50
(Despesa 187) 1.550.000.0000.000 — Transferência do Salário-Educação — R$132,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 443) 02.071.10.301.1003.2393-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação — R$5.000,00
(Despesa 443) 2.621.000.0000.000 — (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — R$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 189) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — R$132,50
(Despesa 189) 1.550.000.0000.000 — Transferência do Salário-Educação — R$132,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 12:38:01 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 326/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 326/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 141.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.420,00
(Despesa 187) 1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação R$5.420,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$100.000,00
(Despesa 155) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 67) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
(Despesa 67) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 385) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$15.000,00
(Despesa 385) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 302) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$10.000,00
(Despesa 302) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 190) 02.061.12.361.1221.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.420,00
(Despesa 190) 1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação R$5.420,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 181) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$100.000,00
(Despesa 181) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 23) 02.011.04.122.0402.2371-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$10.000,00
(Despesa 23) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 23) 02.011.04.122.0402.2371-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$15.000,00
(Despesa 23) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 334) 02.081.08.245.0801.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
(Despesa 334) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 310) 02.081.08.245.0801.2342-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00
(Despesa 310) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 327/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 327/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2034/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 549) 02.071.10.302.1003.1587-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R$200.000,00
(Despesa 549) 1.621.000.3210.005 TE(Indiv) MG-203672/2024 MARIO CAIXA-14668-4 R$200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$200.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.005 TE(Indiv) MG-203672/2024 MARIO CAIXA-14668-4 R$200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 12:38:49 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 328/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 328/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2035/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 540.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 555) 02.071.10.301.1003.1591-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$540.000,00
(Despesa 555) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$540.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$540.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$540.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 12:39:08 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 329/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 329/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2036/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 550) 02.071.10.301.1003.1588-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$80.000,00
(Despesa 550) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$80.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 551) 02.071.10.301.1003.1588-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$20.000,00
(Despesa 551) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 552) 02.071.10.301.1003.1588-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$80.000,00
(Despesa 552) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$80.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$80.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$20.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$20.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$80.000,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.006 T(Indiv) MG-197142/2026 IONE PINHEIRO-14657-9 R$80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 12:39:30 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 330/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 330/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2037/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 185.162,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 553) 02.071.10.301.1003.1589-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$92.581,00
(Despesa 553) 1.621.000.3210.007 TE(Indiv) MG-197156-IONE PINHEIRO-14654-4 R$92.581,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 554) 02.071.10.301.1003.1590-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$92.581,00
(Despesa 554) 1.621.000.3210.008 TE(Indiv) MG-196205 LUCAS LASMAR-14653-6 R$92.581,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$92.581,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.007 TE(Indiv) MG-197156-IONE PINHEIRO-14654-4 R$92.581,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$92.581,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.008 TE(Indiv) MG-196205 LUCAS LASMAR-14653-6 R$92.581,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.13 12:39:51 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 331/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1724 quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 331/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2040/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 563) 02.051.15.451.1502.1592-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$300.000,00
(Despesa 563) 1.710.000.3210.010 TE(Indiv) MG-206272/2026 LEONIDIO BOUCAS-14725-7 R$300.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 564) 02.051.15.451.1502.1593-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$500.000,00
(Despesa 564) 1.710.000.3210.011 TE(Indiv) MG-198508/2026 GUSTAVO VALADARES -14724-9 R$500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
(Despesa 0) 1.710.000.3210.010 TE(Indiv) MG-206272/2026 LEONIDIO BOUCAS-14725-7 R$300.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$500.000,00
(Despesa 0) 1.710.000.3210.011 TE(Indiv) MG-198508/2026 GUSTAVO VALADARES -14724-9 R$500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.13 12:40:10 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.13 15:13:46 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade